CONTRATO Nº 022-2024

PROCESSO 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2024

O MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Domingos Mourão, situada na Rua Praça da Matriz, nº 135, Centro, Domingos Mourão, Estado do Piauí., CNPJ (MF) Nº 06.553.911/0001-22 neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva, CPF nº 217.677.693-34, RG nº 1.094.851 SSPPI** residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LEANDRO ALVES BARBOSA ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.778.867/0001-40, com sede na Praça do Mercado, s/n, Centro, na cidade de Domingos Mourão – PI, neste ato representado por **Leandro Alves Barbosa, CPF nº 002.184.913-79**, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2024, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 021/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é Registro de preços para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA para o município de DOMINGOS MOURÃO- PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 007/2024, Procedimento nº 021/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 021/2024, Procedimento nº 007/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) e a proposta da Contratada.

Código	Produto	MARCA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO MURIÁTICO 12X1 LT	LIMPA FÁCIL	100 CX	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0002	ALCOOL GEL 70% CILÍNDRICO 420G	FIXED	1.000 FR	R$ 4,64	R$ 4.640,00
0003	ALCOOL LÍQUIDO 70% 1000ML	TUPI	2.000 LT	R$ 5,09	R$ 10.180,00
0004	ÁGUA SANITÁRIA 12X1 LT	DULAGO	2.000	R$ 20,40	R$ 40.800,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

			CX		
0005	AVENTAL TÉRMICO 70CMX50CM	RIO VALLEY	150 UND	R$ 3,98	R$ 597,00
0006	CERA LÍQUIDA INCOLOR 15X750ML	POLITRIZ	20 CX	R$ 85,00	R$ 1.700,00
0007	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES	CRISTAL	200 PAC	R$ 3,15	R$ 630,00
0008	DESINFETANTE LÍQUIDO 12X1.000ML (DIVERSAS FRAGRÂNCIAS)	DULAGOR	2.000 CX	R$ 39,99	R$ 79.980,00
0009	DETERGENTE LÍQUIDO 24X500ML (DIVERSAS FRAGRÂNCIAS)	BRILUX	1.500 CX	R$ 49,90	R$ 74.850,00
0010	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 12X400ML	BOM AR	60 CX	R$ 120,00	R$ 7.200,00
0011	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO (PEDRA + GANCHO)	AZULIM	500 UND	R$ 1,37	R$ 685,00
0012	ESPONJA DE AÇO 14X60G	ASSOLAN	200 FD	R$ 13,00	R$ 2.600,00
0013	ESPONJA DUPLA FACE C 60 UNID.	BRILUS	100 CX	R$ 35,00	R$ 3.500,00
0014	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (MÉDIA)	CONDOR	100 UND	R$ 2,00	R$ 200,00
0015	FLANELA 57CMX26CM	UNIÃO TÊXTIL	600 UND	R$ 2,00	R$ 1.200,00
0016	LIMPA VIDRO COM APLICADOR 12X500ML	BOM BRIL	30 CX	R$ 115,00	R$ 3.450,00
0017	LUSTRA-MÓVEIS 24X200ML (CREMOSO)	YPE	10 CX	R$ 105,00	R$ 1.050,00
0018	PANO DE CHÃO	UNIÃO TEXTIL	1.000 UND	R$ 2,80	R$ 2.800,00
0019	PANO DE PRATO	UNIÃO TÊXTIL	1.000 UND	R$ 2,50	R$ 2.500,00
0020	PAPEL HIGIÊNICO 16X04X30MTS (BRANCO)	FLORAL	1.000 FD	R$ 35,00	R$ 35.000,00
0021	RODO DE BORRACHA 30CM	LIMPONA	200 UND	R$ 6,00	R$ 1.200,00
0023	SABÃO EM BARRA 5X200G (DIVERSAS FRAGRÂNCIAS)	YPE	600 PAC	R$ 8,69	R$ 5.214,00
0024	SODA CÁUSTICA 24X500G	SATURNO	40 CX	R$ 209,89	R$ 8.395,60
0025	SACO DE LIXO 1X5 DE 100 LITROS 75CMX1,05M (PRETO)	GOOD	2.000 PAC	R$ 2,68	R$ 5.360,00
0026	SACO DE LIXO 1X10 DE 50 LITROS 63CMX80CM (PRETO)	GOOD	2.000 PAC	R$ 2,67	R$ 5.340,00
0027	SABONETE 90G (DIVERSAS FRAGRÂNCIAS)	PALMOLIVRE	1.000 UND	R$ 1,49	R$ 1.490,00
0028	SACO DE LIXO 1X10 DE 30 LITROS	BRASILEIRINHO	2.000 PAC	R$ 2,65	R$ 5.300,00
0029	TORNEIRA PARA FILTRO	ARCO	100 UND	R$ 3,76	R$ 376,00
0030	VELA PARA FILTRO DE CERÂMICA MD	OASSIS	300 UND	R$ 5,78	R$ 1.734,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

0031	VASSOURA DE PALHA	SÃO BERNADO	200 UND	R$ 1,00	R$ 200,00
0032	VASSOURA DE PIAÇAVA	JEITOSA	500 UND	R$ 7,00	R$ 3.500,00
0033	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA GARI	CEPA	30 UND	R$ 15,50	R$ 465,00
0034	VASSOURA DE NYLON P SANITÁRIO	SANIBRIZA	300 UND	R$ 3,35	R$ 1.005,00
0035	PANO PARA CAFÉ	UNIÃO TÊXTIL	100 UND	R$ 6,00	R$ 600,00
0036	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 210MM PACOTE COM 10 UNIDADES	FONPLAST	200 PAC	R$ 2,99	R$ 598,00
0037	COPO DESCARTÁVEL DE 150 ML	CRISTAL COPOS	2.000 PAC	R$ 4,50	R$ 9.000,00
0038	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL 15 CM COM 10 UNIDADES	FONPLAST	200 PAC	R$ 3,30	R$ 660,00
0039	TOALHA DE PAPEL PARA MÃO	SNACK	500 UND	R$ 5,00	R$ 2.500,00
0040	LIMPA ALUMÍNIO 24X500ML	KIBRILU	100 CX	R$ 35,00	R$ 3.500,00
0041	LIMPA VIDROS	AZULIM	500 UND	R$ 4,50	R$ 2.250,00
0042	LIMPADOR DE AZULEJO E CERAMICAS	AZULIM	1.000 UND	R$ 4,90	R$ 4.900,00
0043	VELA PARA FILTRO PLÁSTICO PQ	OASSIS	100 UND	R$ 7,00	R$ 700,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R$ 341.849,60 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de DOMINGOS MOURÃO- PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, com base art. 106, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Pedro II - PI, para dirimir dúvidas ou resolver

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

DOMINGOS MOURÃO (PI), 26 de março de 2024.

_____

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

_____

LEANDRO ALVES BARBOSA ME – CNPJ Nº 15.778.867/0001-40.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br